

**CONSELHO
FISCAL**



ATA Nº 058/2019 DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Capivari, situado à Avenida Tarsila do Amaral, 460 – Distrito Industrial Dr. Jovenil Forti, Capivari, São Paulo, o Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV com o Conselho de Administração e o Comitê de Investimento, fundamentando no disposto no artigo 129 da Lei Municipal 4692/15, sendo esta a 1ª (primeira) reunião extraordinária deste ano de dois mil e dezenove, e 58ª (quinquagésima oitava) reunião seqüencial convocada por este conselho, estando presente o Sr. Presidente do Conselho, Eduardo Vigorito Drigo, o Sr. Secretário do Conselho, Rogério Ramos Bordenalli e o Sr. Conselheiro, Carlos Alberto Morelli. Havendo número legal de conselheiros presentes, pautando-se nos artigos 12 e 13 do Regimento Interno do Conselho, Resolução nº 01/2015, e dispositivos da Lei Municipal 4692/2015, o Presidente declarou iniciados os trabalhos para a data regimentalmente convocada, iniciou-se a reunião em que o Conselho acompanhou os trabalhos de indicação de investimentos do Comitê de Investimentos e a deliberação do Conselho de Administração, na qual constou que os membros do Conselho passaram a fiscalizar e acompanhar acerca das sugestões apresentadas por meio da Ata nº 09/2019 do Comitê de Investimento do CapivariPrev ao Conselho de Administração, quais sejam: (1) resgate do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) do Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI (CNPJ nº 00.832.435/0001-00), com o objetivo de realizar o pagamento de salário dos servidores do CAPIVARIPREV competência maio/2019 e demais despesas administrativas; (2) resgate do valor R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) do Fundo de Investimento Santander Fic FI Institucional renda

[Handwritten signatures]

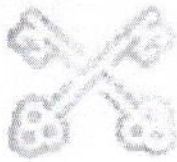
Conselho Fiscal

Presidência - (19) 9.8362-6583

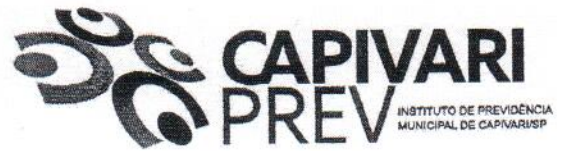
Rua Saldanha Marinho, nº 305 - Centro
CEP 13360-000 - Capivari / SP
Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012



[Handwritten mark]



**CONSELHO
FISCAL**

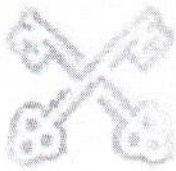


Fixa Referenciado DI (CNPJ nº 02.224.354/0001-45), para o pagamento da folha dos beneficiários (aposentados, pensionistas e auxílio-doença), da competência maio/2019; (3) realocação do valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) do Fundo de Investimento Santander Fic FI Institucional renda Fixa Referenciado DI (CNPJ nº 02.224.354/0001-45) para o Fundo SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA (CNPJ nº 26.507.132/0001-06). O Conselho Fiscal acompanhou, com direito a manifestação, a deliberação do Conselho Administrativo por autorizar os resgates sugeridos (itens 1 e 2), já que se faz necessário realizar os pagamentos mencionados; porém quanto a realocação (item 3), em que o Conselho de Administração não autorizou nesse momento, pois, apesar do objetivo ser melhorar a rentabilidade da Carteira de Investimento, uma vez que os Fundos DIs não possibilitam o atingir da meta atuarial, existe a recomendação da Consultoria Crédito e Mercado de que recursos não sejam retirados do Fundo DI, mas sim que o resgate seja realizado no segmento de longo prazo (IMA); além disso, na próxima semana o Senhor João Figueiredo, presidente da ABIPEM e do Instituto Previdenciário de Jundiaí, analisará a carteira de investimentos do Capivariprev para que possamos traçar uma melhor estratégia diante do atual cenário econômico-político. Na reunião conjunta de hoje outra sugestão foi apresentada pelo Comitê de Investimento, qual seja: Alocação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES (CNPJ nº 23.731.629/0001-07), valor advindo de repasses da parte de servidor. O Conselho Administrativo deliberou por autorizar a alocação sugerida, afinal, diante do atual cenário econômico, a orientação é de que os investimentos sejam feitos em fundos que possibilitem maior rentabilidade, para que assim seja alcançada a meta atuarial. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou deliberação do Conselho sobre a eficiência e probidade da fiscalização sobre os trabalhos acompanhados, sendo, por unanimidade, aprovada que não se constatou qualquer irregularidade durante o trâmite. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quiser fazer uso, e como ninguém quis fazer uso, e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, dos quais eu, Rogério Ramos Bordenali (assinado), sob anuência dos presentes, lavrei a presente Ata, cujos pronunciamentos aqui colocados apresentam-se de forma clara, objetiva, fidedigna e

Conselho Fiscal

Presidência - (19) 9.8362-6583

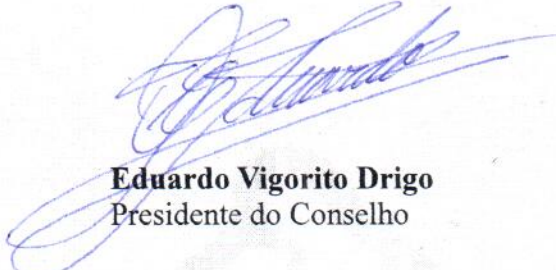
Rua Saldanha Maranhão, nº 105, Centro
CEP 13360-000 - Capivari/SP
Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012

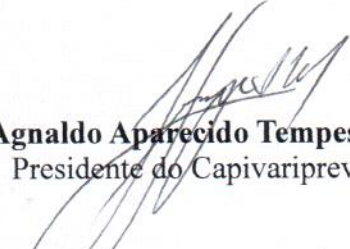


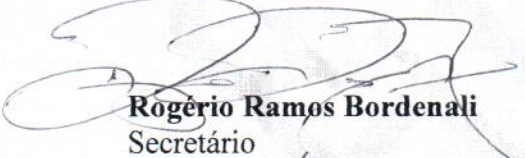
**CONSELHO
FISCAL**

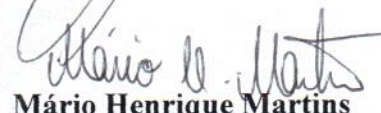


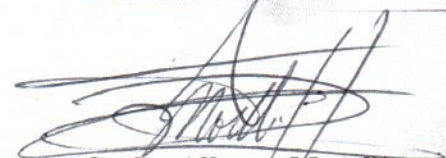
sucinta, que, depois de lida e achada conforme em todos os seus termos, será devidamente assinada, aplicando-se retificações, se necessário. Capivari, 24 de maio de 2019.


Eduardo Vigorito Drigo
Presidente do Conselho


Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do Capivariprev


Rogério Ramos Bordenali
Secretário


Mário Henrique Martins
Diretor Financeiro


Carlos Alberto Morelli
Conselheiro

